

DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca do ofício de fl. 108, oriundo da Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATORIO/REQUISITÓRIO Nº 120411-36.2000.8.06.0000.
EXEQUENTE: VIVIANE ROCHA MATOS.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.466 – Tânia Maria Carneiro Silva.
EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca do ofício de fl. 138, oriundo da Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 01/2010. O Juiz de Direito WASHINGTON OLIVEIRA DIAS, Titular da 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, e com espeque no § 2º, do art.455, da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), RESOLVE designar a servidora Ednélia Barbosa Menezes, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº. 004557, para substituir a Dra. Suyanne Portela Landim, Diretora de Secretaria deste Juízo, durante o período de 07 de junho a 06 de julho de 2010, tendo em vista os 30(trinta) dias de férias a serem gozados por esta, no período acima mencionado. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 24 de maio de 2010.

PORTARIA Nº 812/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de **QUIXERAMOBIM - CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 1088 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N.º783/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 36789-10.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o Dr. **DURVAL AIRES FILHO**, com o objetivo de participar do XXI COPEDEM – Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura, em Teresina-PI, no período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ diárias, no valor unitário R\$583,49 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.550,72 (hum mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos **FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE